



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
GABINETE PARLAMENTAR  
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS



Exmo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 119

EM 11/08/2020/11:56

Scarlett Spaulo

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado e cumprindo a função fiscalizadora inerente ao mandato parlamentar, na forma do artigo 29 da Constituição da República, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que nos prazos da Lei apresente a esta Casa informações sobre emissão de CAT para os servidores municipais que testaram positivo para COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

O Supremo Tribunal Federal reconheceu, em Ação Direta de Inconstitucionalidade, a COVID-19 como doença ocupacional.

Em razão dessa decisão, quais as medidas estão sendo tomadas pelo município? Estão sendo emitidos as CAT's dos servidores que testaram positivo para COVID-19?

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Mariana, 10 de agosto de 2020.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

17/08/2020

Presidente

Secretário